



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO BARREIRO (2022)

Análise da Realidade (específica do juízo e unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Penal: processos pendentes - 519 (Entrados: 623 / Findos: 581) Justiça Cível: processos pendentes - 100 (Entrados: 28 / Findos: 83) Estatística Secretaria: Justiça Penal: processos pendentes - 2115 (Entrados: 635 / Findos: 735) Justiça Cível: processos pendentes - 133 (Entrados: 30 / Findos: 107)	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos	O principal problema neste âmbito prende-se com a falta de ventilação natural dos espaços destinados à realização de diligências (salas) aliado à impossibilidade de ventilação forçada (ar condicionado) por esta não recorrer a ar externo (apenas permite a recirculação interna de ar, sendo o seu uso interdito em virtude de facilitar a propagação de SARS-COV2). O problema agudiza-se em alturas de calor intenso. Este problema estende-se, em certa medida, aos gabinetes.		

COMARCA DE LISBOA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência,	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o número de julgamentos agendados, desde que o número de entradas não seja superior à média de processos entrados em Dezembro de 2018.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão, considerando o número de conclusões abertas para o Juiz Titular, no período em epígrafe.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Encontrar espaços alternativos para a realização de diligências	Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Agendamento máximo a um ano, no caso dos processos que aguardam cartas rogatórias. Manter o agendamento a 6/7 meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentar, a cada seis meses, os processos pendentes de cumprimento de carta rogatória.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Determinar o cumprimento coercivo da pena, logo que esgotados os meios de cumprimento voluntário/ inserir pedido de paradeiro SIS/SIRENE/pedido de execução de sentença em outro Estado Membro.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Efetuar pesquisas nas bases de dados disponíveis.		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Identificar no Ciitus os processos em que os arguidos não estão notificados da sentença.	
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Determinar quais os elementos que deverão ficar em suporte papel, por serem indispensáveis à correta decisão e tramitação dos autos, o que já foi realizado e homologado pelo C.S.M.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Digitalização de todos os documentos e sua inserção no processo digital.	
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato*	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO	Diligências no sentido de libertar espaço para os processos que aguardam remessa ao Arquivo.	
			SECRETARIA	Remessa dos processos ao arquivo logo que haja espaço.	
		Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Determinar o envio de ofícios ao Juízo Central Criminal de Almada, solicitando informação sobre o destino dado aos objetos e o envio de carta precatória para destruição.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Elaborar listagem dos processos do Juízo Central Criminal cujos objetos apreendidos permaneçam no Juízo Local Criminal do Barreiro.	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Determinar que se solicite informação a cada seis meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Semestralmente, movimentar os processos pendentes do cumprimento de carta rogatória.		
		Identificação no Citius das contumácias	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Identificar o CITIUS os processos em que os arguidos estão contumazes		
		Outras	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Criar Códigos no CITIUS, identificando as seguintes realidades: Pagamento a prestações da pena de multa/custas; Falta de pagamento da pena/Trabalho a favor da comunidade/Penas suspensas simples/Regime de prova.		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos Veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com Identificação individualizada dos veículos (com as respetivas fotografias)		

Observações: Os processos não são remetidos ao arquivo, devido à falta de espaço físico.